

PORTARIA GSF Nº 394/2009 Teresina(PI), 29 de julho de 2009.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994 e o Termo de Remessa da Comissão de Sindicância, de 30 de junho de 2009,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidenta**, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 – **Secretário**, e **FRANCISCO DE ASSIS DE ARAÚJO REGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº 083.137-9 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA** com a finalidade de aplicar possível penalidade ao servidor **VALDOMIRO PESSOA DE CARVALHO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, Mat. 002258-6, conforme Termo de Remessa da Comissão de Sindicância, de 30.06.2009 do Processo de Sindicância Investigatória, instaurado pela Portaria GSF Nº 058/2009, de 20.01.2009 e reeditada pela Portaria GSF Nº 316/2009, de 20.05.2009.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 395/2009 Teresina (PI), 29 de julho de 2009.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E:**

Art.1º. Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidenta**, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 – **Secretário**, e **FRANCISCO DE ASSIS DE ARAÚJO REGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº 083.137-9 – **Membro**,

para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar divergências nas informações nos comprovantes de pagamento apresentadas em DAR's; conforme Despacho GECAD, de 09.06.2009.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**OF. 807**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.05017/2008-3

Ratificação /Dispensabilidade nº 27/2009

Instituição indicada: SENAC

Objeto: Realização de cursos/treinamentos/oficinas

Justificativa/Ratificação – Dispensabilidade de licitação por se tratar de contratação com instituição incumbida de ensino e desenvolvimento institucional.

Fundamentação Legal: art. 24, caput e inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 29 de julho 2009.

Publique-se.

**ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**

Secretário da Fazenda

**OF. 806**

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**

Dispensa de licitação nº. 162/09

Processo nº. 1573/09

Objeto: Licenciamento de veículos.

Fundamentação: Art. 24, VIII da Lei 8.666/93.

**Clésia Araújo C. de Queiroz**

Coordenadora de Licitação

Matricula 063173-6

**OF. 787**